



Comunicado ao Mercado

Brasília, 20 de janeiro de 2026

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e demais disposições aplicáveis, informa ao mercado e ao público em geral que recebeu da Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. (“Mastercard”), inscrita no CNPJ nº 05.577.343/0001-37, correspondência por meio da qual foi comunicada a aquisição de participação relevante no capital social do BRB, totalizando 33.684.706 ações, equivalentes a 6,93% do capital social total da Companhia, assim distribuídas: (i) 11.750.000 ações ordinárias, representando 3,67% do total das ações ordinárias de emissão do BRB; e (ii) 21.934.706 ações preferenciais, representando 13,21% do total das ações preferenciais da Companhia.

A Mastercard informou, ainda, que a referida participação societária decorre da excussão de alienação fiduciária sobre ações ordinárias e preferenciais do BRB e que procederá à alienação dessas ações, não tendo como objetivo a alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

A íntegra da correspondência recebida encontra-se anexa a este Comunicado.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Nelson Antônio de Souza

Presidente do Banco de Brasília

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>



São Paulo, 19 de janeiro de 2026

Ao

BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB”)

E-mail: ri@brb.com.br

At.: Sr. Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria e Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Participação Acionária Relevante**

Prezado Sr. Dario,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), a **MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 19º e 20º andares, Edifício Rochavera, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.343/0001-37, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Mastercard”), vem comunicar o que segue:

1. Em decorrência da excussão de alienação fiduciária sobre ações ordinárias e ações preferenciais de emissão do BRB, houve a consolidação da propriedade, em favor da Mastercard, de 33.684.706 ações de emissão do BRB, representativas de 6,93% do capital social total do BRB, sendo (i) 11.750.000 ações ordinárias, representativas de 3,67% do total de ações ordinárias de emissão do BRB; e (ii) 21.934.706 ações preferenciais, representativas de 13,21% das ações preferenciais de emissão do BRB.
2. A Mastercard informa que procederá à alienação de referidas ações, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, não tendo a intenção de manter participação acionária no BRB, nem de exercer os direitos políticos a elas vinculados durante o período em que realizará a venda dos ativos excutidos. A excussão da garantia não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade.
3. Ainda, a Mastercard informa que (i) além das ações acima mencionadas, não detém outros valores mobiliários de emissão do BRB e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão do BRB, sejam de liquidação física ou financeira; e (ii) não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de

emissão do BRB.

4. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores do BRB, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.

Marcelo Tangioni

Marcelo Tangioni (Jan 19, 2026 15:54:00 GMT-3)

Por: Marcelo Guimarães Tangioni

Tamara Adler

Tamara Adler (Jan 19, 2026 18:59:08 GMT-3)

Por: Tamara Adler